



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - EMENDA SUBSTITUTIVA 1 - PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA 91/2023**

**ACRESCENTA §4º, AO ART. 1º, DA EMENDA SUBSTITUTIVA
N. 01 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2023.**

Art. 1º Acrescenta-se o §4º ao artigo 1º da emenda substitutiva nº 1 do Projeto de Lei Ordinária 91/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1. [...]"

§4º Os locais destinados aos tratamentos não poderão exigir que pessoas devidamente diagnosticadas e munidas de laudo médico sejam submetidas novamente ao processo de diagnóstico, devendo iniciar ou dar continuidade aos tratamentos disponibilizados nos Centro Especializados, bem como nas Entidades Conveniadas com o Poder Público, respeitando o disposto nos parágrafos anteriores."



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Determinados locais destinados ao tratamento de pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista exigem, mesmo que o paciente já tenha sido diagnosticado previamente e esteja munido de laudo médico, que o mesmo realize um novo processo de diagnóstico no local e somente após dão início aos tratamentos. No caso das pessoas diagnosticadas, esta exigência posterga o início dos tratamentos e gera uma certa exaustão, já que o autista tem que passar novamente pelo referido processo.

Além disso, ao questionar profissionais especializados se a respectiva exigência era necessária para melhoria do paciente, foi informado que não era, que seria repetitivo e que o ideal é iniciar os tratamentos e periodicamente realizar avaliações para verificar as evoluções e possíveis mudanças nos planos de trabalho. Para mais, compreende-se que a exigência também impacta diretamente no tamanho da fila de espera para atendimento. Diante dos motivos expostos e dada a relevância da respectiva emenda para as pessoas com TEA e para mães, pais e responsáveis destes, elaborou-se a presente subemenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC